

Edição Especial nº 012/2017 A

Baraúna/PB, 20 de Março de 2017.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ.01.612.512/0001-71

Portaria nº **78/2017**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, **MARIA VALDETE DASMACENO SILVA SALES**, para ocupar o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE SETOR**, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativo à partir do dia 01/03/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 17 de Março de 2017.

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ.01.612.512/0001-71

Portaria Nº **076/2017**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais,
Considerando Requerimento de vacância do cargo que ocupa apresentado pela servidora **LÉCIA DANTAS DE LIMA**

BARROS;

Considerando que a servidora foi nomeada para o cargo de PROFESSOR B II POLIVALENTE com lotação na Secretaria Municipal de Educação, publicado no D.O.M de 29/03/2006;

Considerando que a servidora ocupa o cargo de Professor B II na Prefeitura Municipal de Baraúna, tendo sido admitida em 20/03/2006, através da Portaria nº 111/06 de 20/03/2006, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **LÉCIA DANTAS DE LIMA**, matrícula nº 555, ocupante do cargo efetivo de Professor B II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

DECLARAR, a contar de 13/03/2017, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Professor B II Polivalente, do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, ocupado pela servidora **LÉCIA DANTAS DE LIMA BARROS**, matrícula nº 555, em razão de nomeação em outro cargo público.

Registre-se, Publique-se.

Dê ciência ao exonerado.

Baraúna-PB, 13 de Março de 2017.

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ.01.612.512/0001-71

Portaria nº 75/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, em harmonias com as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 423/2015 e, no que mais couber e comportar:

CONSIDERANDO, que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO, o regramento da **Lei Complementar nº 423/2015**, que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais**, a teor do art. 51;

RESOLVE:

I – REMOVER, de ofício, a servidora pública, **EDVANETE OLIVEIRA CASSIANO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, onde estava lotada na Secretaria Municipal de Educação onde irá voltar a exercer o seu cargo na Secretaria Municipal de Saúde.

II – O salário do referido servidor será efetuado com recursos provenientes da Saúde, no que couber e comportar.

Revogam-se as disposições em contrário.

IV- Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 fevereiro do corrente ano.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 03 de março de 2017.



MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ.01.612.512/0001-71

Portaria nº 74/2017.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, **GABRIEL WILLIAM SANTOS DANTAS**, para ocupar o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA**, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Com efeitos retroativo á partir do dia 01/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 07 de Março de 2017.



MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ.01.612.512/0001-71

Portaria nº **73/2017**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, **FAGNER GIMINIANO DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO**, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Com efeitos retroativo à partir do dia 01/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 07 de Março de 2017.


MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ.01.612.512/0001-71

Portaria nº **72/2017**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais do art. 108 da Lei do Estatuto dos Servidores Público de Baraúna/PB, nº 423/15 de 06 de Outubro de 2015.

RESOLVE:

Conceder licença prêmio a servidora, **EDNALVA ALVES PEREIRA**, Mat. 032, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, através de Concurso Público realizado em, 06 de Julho de 1997, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde pelo prazo de 180(Cento e Oitenta) dias, Contado á partir do dia **01/03/2017 á 01/09/2017**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 06 de Março de 2017.


MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ.01.612.512/0001-71

Portaria nº **71/2016**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar, **JORDANIA CANDICE COSTA SILVA**, Mat. 815 ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para ficar a disposição da Escola Municipal de Ensino Fundamental "**FELIPE RODRIGUES DE LIMA**" com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 06 de Março de 2017.


MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ.01.612.512/0001-71

Portaria nº **70/2017**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, **LUCIANA SANTOS GOMES**, para ocupar o Cargo Comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativo á partir do dia 02/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 03 de Fevereiro de 2017.



MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ.01.612.512/0001-71

Portaria nº **69/2017**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, **KALINE DE ALMEIDA MEDEIROS**, para ocupar o Cargo Comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativo á partir do dia 02/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 03 de Fevereiro de 2017



MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ.01.612.512/0001-71

Portaria nº **68/2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, em harmonias com as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 423/2015 e, no que mais couber e comportar:

CONSIDERANDO, que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO, o regramento da **Lei Complementar nº 423/2015**, que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais**, a teor do art. 51;

RESOLVE:

I – REMOVER, de ofício, a servidora pública, **ZILMA DE ARAÚJO ANGELO**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, onde estava a disposição da delegacia de Polícia Civil de Baraúna e irá voltar a exercer o seu cargo original de atendente no Posto Médico Severino Luiz Fernandes.

II – O salário do referido servidor será efetuado com recursos provenientes da Saúde, no que couber e comportar.

Revogam-se as disposições em contrário.

IV- Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao **dia 02 janeiro do corrente ano**.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 30 de Janeiro de 2017.



MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ.01.612.512/0001-71

Portaria nº 67/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, em harmonias com as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 423/2015 e, no que mais couber e comportar:

CONSIDERANDO, que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO, o regramento da **Lei Complementar nº 423/2015**, que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais**, a teor do art. 51;

RESOLVE:

I – REMOVER, de ofício, a servidora pública, **MARIA DAS VITORIAS FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, onde estava lotada na Secretaria Municipal de Educação onde irá voltar a exercer o seu cargo na Secretaria Municipal de Saúde.

II – O salário do referido servidor será efetuado com recursos provenientes da Saúde, no que couber e comportar.

Revogam-se as disposições em contrário.

IV- Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01fevereiro do corrente ano**.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 03 de março de 2017.



MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ.01.612.512/0001-71

Portaria nº **66/2017**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, **FERNANDO DO NASCIMENTO TARGINO**, para ocupar o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE SETOR DE INCENTIVO À APOIO AS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS**, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Ação Social, com efeitos retroativo á partir do dia 01/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 02 de Março de 2017.



MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional